



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de maio de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa revogar o inciso V, do artigo 2º da Lei nº 4.188/2007, que acrescenta artigo 1º-A e dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 3.180/1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

O mencionado dispositivo a ser revogado dispõe que um dos membros do Conselho de Educação deve ser representante da Câmara Municipal.

Todavia, o entendimento atual é de que conselhos municipais não podem ter representantes da Câmara Municipal, em respeito ao princípio de separação dos poderes.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Relator



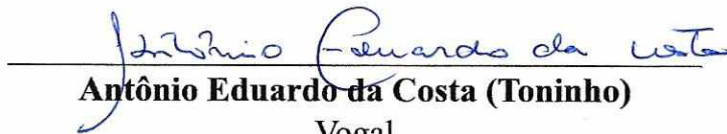
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Antônio Eduardo da Costa (Toninho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Antônio Eduardo da Costa (Toninho)
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão